Estudo Técnico Preliminar (ETP) – Lei 14.133/2021

Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Saúde
Setor Requisitante: Gabinete do Secretário

Processo Administrativo nº: 499/2026

1. Descrição da Necessidade

A demanda consiste na aquisição de 01 (um) veículo automotor, adaptado e transformado em ambulância (Tipo A ou B, conforme o perfil de transporte definido pela gestão médica local), destinado ao transporte de pacientes para realização de procedimentos ambulatoriais, diagnósticos, cirurgias eletivas e outros procedimentos vinculados à Média e Alta Complexidade (MAC). A necessidade decorre da urgência em garantir o deslocamento seguro, célere e humanizado dos munícipes, bem como da oportunidade de renovação da frota mediante a aplicação dos recursos vinculados à Emenda Estadual nº 010413.00283/2026.

2. Alinhamento ao Planejamento

A presente contratação encontra-se perfeitamente alinhada aos instrumentos de planejamento da Administração Municipal. A iniciativa atende às diretrizes do Plano Municipal de Saúde (PMS) e da Programação Anual de Saúde (PAS) no que tange à estruturação e fortalecimento da rede de atenção e do transporte sanitário. Além disso, possui adequação orçamentária prévia constante na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente e no Plano Plurianual (PPA), com o aporte suplementar garantido pelo recurso estadual citado.

3. Requisitos da Contratação

O bem a ser adquirido deverá cumprir rigorosamente as seguintes exigências:

- Atendimento integral às normativas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) para veículos de emergência.
- Conformidade com a Portaria MS nº 2048/2002 e normativas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) quanto às dimensões, revestimentos internos laváveis, fixação de equipamentos (maca, suporte de soro, rede de oxigênio).
- Garantia mínima de fábrica (sugerida de 12 a 36 meses, a depender da política do fabricante) para chassi, motor, caixa de câmbio, bem como garantia sobre a transformação e adaptação do baú da ambulância.
- Exigência de assistência técnica credenciada pela montadora em distância logística compatível com o Município, para assegurar a manutenção e cumprimento das revisões.

4. Levantamento de Mercado

Foi realizada ampla pesquisa em fontes oficiais, Painel de Preços do Governo Federal, analisando contratações similares feitas por outros entes federativos nos últimos 12 meses. O mercado automobilístico nacional possui diversas montadoras que oferecem furgões passíveis de transformação (ex: Renault Master, Fiat Ducato, Mercedes-Benz Sprinter, Peugeot Boxer), além de empresas especializadas no implemento rodoviário e adaptação para saúde. A contratação do veículo já transformado se mostra a prática de mercado mais eficiente, evitando o desmembramento da responsabilidade técnica e mantendo a garantia unificada.

5. Descrição da Solução como um Todo

A solução ótima identificada é a compra direta de um veículo novo (zero quilômetro), já implementado como ambulância, entregue pronto para o uso (chave na mão).
Ciclo de vida: Estima-se a vida útil econômica do veículo entre 5 a 10 anos.
Custo Total de Propriedade: Engloba não apenas o valor inicial de aquisição (coberto pela emenda) e licenciamento em nome do município.

6. Estimativa de Quantidades

Considerando o valor disponibilizado pela Emenda Estadual nº 010413.00283/2026 e o custo médio de mercado apurado na etapa de levantamento, estima-se a aquisição de **01 (uma)** unidade de ambulância. Esta quantidade é suficiente para compor o fluxo imediato de viagens do programa MAC no momento.

Seq	Descrição	Und	Quant
1.	Ambulância Tipo A – Simples remoção: Veículo para Ambulância de Simples Remoção – Tipo "A", com no mínimo: ano/modelo 2025/2026 ou 2026/2026, zero km, na cor branca; veículo com motorização mínima 1.6; capacidadede minima de carga de 1.000 kg, minimo de 100 cv, total flex (gasolina e etanol - misturados em qualquer proporção); transmissão manual de 5 velocidades, pneus na média 205/60 aro15; 208 mm na suspensão dianteira, freios abs; ar condicionado (cabine motorista e compartimento do paciente); banco motorista regulagem altura; porta traseira dupla assimétrica com vidros fixos; retrovisor com comando interno; pintura na cor original do veículo; divisória em prfv (plástico reforçado com fibras de vidro) com janela corrediça de comunicação; piso traseiro em prfv, envolvendo todas as laterais da caçamba; O pneu estepe não deve ser	Und	01

	acondicionado no salão de atendimento; brake-light traseira do veículo; três strobos dois de cor vermelho e um de cor branca na lateral esquerda, dois de cor vermelho e um de cor branca na lateral direita no compartimento externo do baú; seis strobos na parte frontal do veículo quatro de cor vermelha e dois de cor branca;um farol de embarque na parte traseira do veículo; janelas laterais (direita/esquerda) com vidros corrediços com película branca e três faixas lisas; ventilador e exaustor de teto com cúpula de fibra de vidro com acionamento interno do compartimento do paciente; maca retrátil em alumínio tubular padrão Samu com colchonete e um banco para duas pessoas; armário com fechamento frontal com portas corrediças sobre a cabine; suporte para cilindro de oxigênio de 7 litros e cilindro de oxigênio de 7 litros com válvula e manômetro; luminária fluorescente/led com interruptor próprio; suporte de soro e sangue; sinalizador acústico e visual com sirene eletrônica de 3 tons de 100 w rms (específico para ambulâncias); grafismo composto de cruzes no capo, laterais e vidro traseiro e "ambulância" espalhada no capo; garantia do veículo e adaptações de, no mínimo, 1 ano.		

O valor total estimado para esta contratação é de **R$ 163.214,29 (cento e sessenta e três mil duzentos e quatorze reais e vinte e nove centavos)**, conforme pesquisa no Painel de Preços em anexo.

7. Justificativa para o Parcelamento (se houver)

A contratação **não será parcelada** sob o aspecto material. Trata-se de um bem cuja utilidade depende da sua integridade física. Não é vantajoso nem viável tecnicamente licitar o veículo em um lote e a transformação (baú de saúde) em outro, pois isso geraria conflitos de responsabilidade técnica, risco de perda da garantia de fábrica por corte/alteração de chassi e elétrica, e atrasos na fruição do bem. A adjudicação deve ocorrer de forma global para garantir o pleno funcionamento e a responsabilidade solidária.

8. Resultados Pretendidos

- Ampliação imediata da capacidade de resposta da Secretaria Municipal de Saúde no transporte de pacientes do sistema MAC.
- Garantia de segurança, estabilidade clínica e conforto durante os trajetos intermunicipais ou inter-hospitalares.

- Redução nos custos com manutenção corretiva (oficinas) que atualmente oneram a frota antiga do município.
- Cumprimento célere do plano de trabalho pactuado junto ao Estado via emenda parlamentar.

9. Impactos Ambientais

Os impactos gerados pela aquisição e uso do veículo englobam a emissão de gases de escape, ruído (sirenes) e geração de resíduos ao longo de sua vida útil (baterias, óleos lubrificantes, pneus). As medidas mitigadoras adotadas incluem:

- Exigência de que o motor do veículo obedeça às normas vigentes de controle de poluição do ar (Proconve L7/P8).
- Obrigatoriedade da contratada e das oficinas credenciadas de realizarem a logística reversa e o descarte adequado e ambientalmente correto de peças desgastadas e resíduos perigosos (óleos, baterias), conforme as leis ambientais vigentes.

10. Matriz de Riscos

Risco: Atraso na entrega do veículo montado, prejudicando o atendimento à saúde.

- *Mitigação:* Estabelecimento de prazos de entrega realistas e cláusulas rigorosas de penalidade (multa) em caso de mora injustificada no edital e contrato.

Risco: Falta de rede de assistência técnica próxima, inviabilizando manutenções na garantia.

- *Mitigação:* Exigência no Termo de Referência de que a montadora/empresa tenha oficina autorizada ou credenciada dentro de um raio quilométrico especificado ou com atendimento via oficina móvel.

Risco: Variação cambial brusca afetando os preços do mercado automobilístico entre o orçamento e o certame.

- *Mitigação:* Celebração do processo licitatório com a maior brevidade possível após a consolidação da pesquisa de preços.

11. Viabilidade da Contratação

Com base nos elementos técnicos, operacionais e financeiros levantados neste documento, e considerando a disponibilidade orçamentária advinda da Emenda Estadual, atesta-se a plena **viabilidade técnica, econômica e jurídica** da presente aquisição. O certame licitatório ou processo de contratação direta (se aplicável ao limite legal) poderá prosseguir para a etapa de elaboração do Termo de Referência e do Edital.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS – EPAC

Nome: **Celma Batista de Melo**	**Nome:** **Francisca Vitoria Arsena**
CPF: 022.271.661-42	**CPF: 95.653.991-26**
Assinatura:	**Assinatura:**

Aprovação da Autoridade Competente:

Carmolandia-TO, em 05 de agosto de 2026.

Alencarlos Batista de Oliveira
Secretário Municipal